



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-51

Matéria Aprovada por Unanimidade	
Data <u>13/07/25</u>	
Senhora Pereira Melo	Sessão Legislativa
Visto	P.L.E. Nº 004-2025

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 07 DE JULHO DE 2025.

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme convocação do presidente da Comissão desta Casa de Leis, reuniram-se no Plenário Luiz Mena, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, os vereadores: David Marques Silva e Zilmar Assis de Lima. A presente sessão foi presidida pelo vereador David. Dando início aos trabalhos da 6ª Sessão Extraordinária da referida Comissão às nove horas e vinte e seis minutos. Registra-se a ausência do vereador Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, com prévia justificativa, por motivo de viagem. O Presidente em exercício solicitou ao vereador Zilmar que procedesse com a leitura do texto bíblico, e todos os presentes ouviram de pé. Em seguida, convocou a Diretora Legislativa, Senhora Amanda Pereira Melo, como Secretária "Ad Hoc". Na sequência, o Presidente em exercício solicitou à secretaria que procedesse com a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei Municipal nº 024/2025. Após a leitura, o relator, vereador Zilmar Assis de Lima, foi convocado para emissão do parecer, manifestando-se favorável ao Projeto. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Presidente em exercício solicitou a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei Municipal nº 025/2025 e convocou o relator para emissão do parecer. O relator emitiu seu parecer, declarando parecer favorável ao projeto. O Presidente, então, procedeu com a votação do parecer, sendo este também aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 6ª Sessão Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça às nove horas e quarenta minutos. Registra-se nesta ATA escrita, de forma resumida, os pronunciamentos e discussões realizadas na presente sessão. Assim sendo, foi a presente ATA lavrada por mim, Amanda Pereira Melo, que assino juntamente com os membros presentes nesta sessão, como parte integrante desta também há gravações na íntegra da sessão ocorrida, pela equipe de Assessoria e Imprensa da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT. Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, sete de julho de 2025.

David Marques Silva
Presidente em Exercício

Zilmar Assis de Lima
Relator

Amanda P. Melo
Diretora Legislativa